

Núcleo de Educação Permanente em Saúde

A Visita Agendada é a atividade não participativa, de curta duração, ou o levantamento de informações junto aos profissionais, sobre os serviços da Secretaria para atividades didáticas, em situação em que não implique a execução de nenhuma intervenção, nem caracterize levantamento de dados para pesquisa. (Conforme Pop's ensino-serviço).

Com o intuito de viabilizar o fluxo entre ensino e serviço, torna-se relevante o cumprimento das etapas descritas do fluxograma em anexo.

Inicialmente, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem solicitar visita agendada ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPeS), através do e-mail visita.agendada18@gmail.com até o dia 05 do mês, para realização da visita no mês seguinte. Então, o NEPeS irá encaminhar o formulário de visita agendada para ser preenchido à IES solicitante. Neste formulário deve constar: número de alunos para a visita; sugestão de data e hora; e, deve ser salvo em Word ou PDF. Com a reformulação do documento para solicitação de visita agendada, reduziu-se o número de estudantes (6 alunos) para cada visita, a fim de melhor viabilizar os serviços de saúde.

Após, preenchimento do formulário pela IES, o e-mail deverá ser retornado ao NEPeS (visita.agendada18@gmail.com) e este entrará em contato com o serviço solicitado, para a visita agendada, informando o encaminhamento por email do formulário brevemente preenchido para confirmação da data, hora e número de alunos.

Se NÃO HOUVER DISPONIBILIDADE PARA A VISITA no local brevemente solicitado, o e-mail deverá ser retornado ao NEPeS com sugestão do serviço informando nova data/hora para a IES realizar a visita. Após ajustes e confirmação, o fluxo seguirá conforme descrito.

Se for CONFIRMADA a visita pelo serviço de saúde, o e-mail antes encaminhado para o serviço irá retornar com a confirmação do mesmo para o NEPeS que colocará o carimbo e assinatura, não podendo mais ser alterada as informações. Além disso, o NEPeS confirmará para a IES a solicitação via e-mail.

Após a visita agendada, a IES solicitante deverá, dentro do prazo de 5 dias, enviar ao NEPeS, via e-mail, a devolutiva sobre a realização ou não da atividade. Caso não haja retorno ao NEPeS, o curso solicitante da IES ficará impedido de realizar uma nova visita até que o retorno solicitado seja efetuado.

FLUXOGRAMA VISITA AGENDADA

